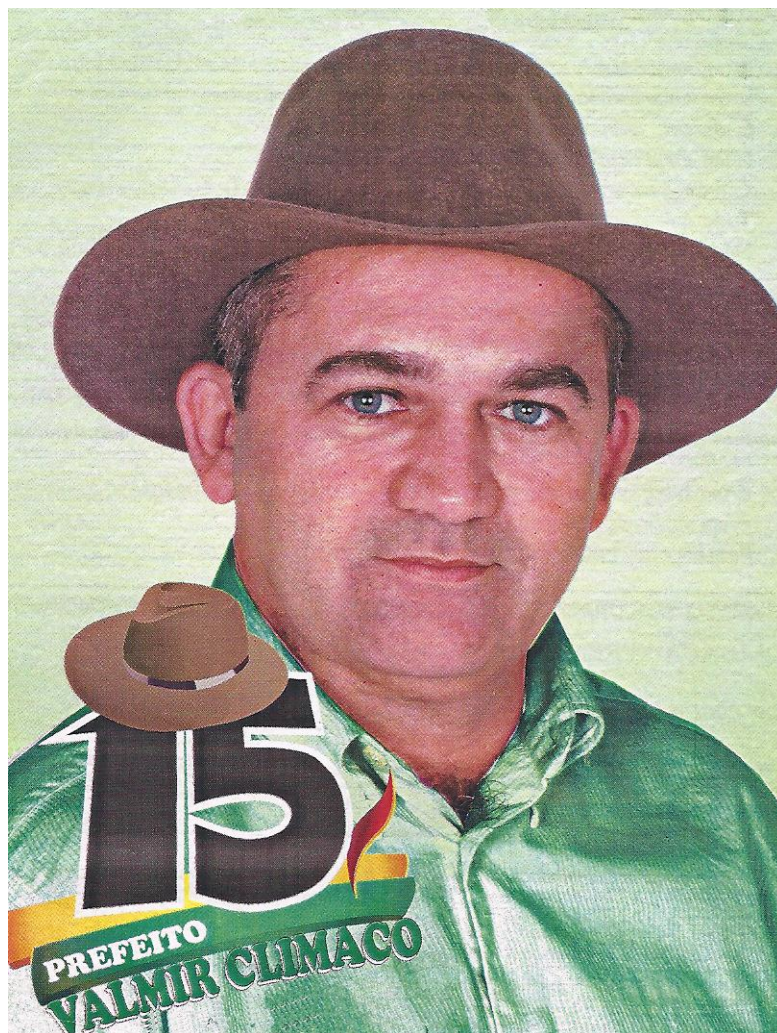


PROGRAMA DE GOVERNO DA COLIGAÇÃO

“TODOS POR ITAITUBA”

PMDB - PTC - PSDC - PMN - PT - PP - DEM - PPL - PHS - PT do B e PDT



**ELEIÇÃO
2012**

APRESENTAÇÃO

Somos mui gratos a Deus somos agradecidos ao companheiro Valmir Climaco pela honra do convite para fazermos parte das discussões dos temas abordados na elaboração do projeto o qual será um indicador para o crescimento e desenvolvimento do município de Itaituba em todos os seus aspectos.

A percepção dos processos econômicos e sociais é base fundamental para entendermos o que somos e o que pretendemos, onde estamos e para onde vamos. Nada mais verdadeiro que o ditado popular "Se você quer conhecer o presente, entenda o passado". Portanto, para que possamos ter o amplo entendimento do nosso rumo é necessário o perfeito entendimento do contexto no qual estamos inseridos. Este contexto envolve a evolução, o presente e o caminho que pretendemos tomar. Assim, procuramos, neste projeto, delinear a evolução do processo econômico do município de Itaituba a partir da eleição do companheiro Valmir Climaco a prefeito de nosso município.

Com atitude, marca de sua ousadia gerencial, o companheiro Valmir Climaco priorizará como caminho do Bem-estar Social, as políticas da produção, desenvolvimento sustentável, crescimento, emprego e renda para o povo itaitubense.

Então, que a partir do seu voto no dia 7 de outubro próximo, para o Valmir Climaco a prefeito, comecemos, a desenvolver o nosso município.

Um grande abraço, vamos a Vitória.

MENSAGEM DO CANDIDATO VALMIR CLIMACO

O que você tem em mãos, é uma pequena demonstração do que pretendemos realizar por nossa querida cidade pepita – Itaituba.

Eu e meu grupo tivemos muitos dias de felizes debates para chegarmos a este programa do governo da Coligação TODOS POR ITAITUBA, composta por vários partidos unidos e com certeza dia 7 de outubro próximo com a nossa eleição ao Governo Municipal, com o seu voto, iniciaremos no dia 1º de janeiro do ano de 2013, o grande começo do GOVERNO DE TODOS POR ITAITUBA, para fazermos de Itaituba a cidade da Produção, Crescimento Econômico, Desenvolvimento, Emprego e Renda para o nosso povo.

Por isso, quero que você leia com bastante atenção, gravando no coração e acreditando que é possível fazermos tudo o que está relacionado neste programa.

Após a leitura, sendo convencido da nossa capacidade administrativa e intenções positivas em favor do município, junte-se a nós e torne-se um ardoroso defensor das nossas ideias e conquiste outros bons cidadãos como você a votarem no número 15 do trabalho.

Conto com você, seus familiares e amigos no apoio e voto a nossa candidatura a prefeito de Itaituba.

Meu fraternal abraço.

Valmir Climaco de Aguiar

MENSAGEM DA CANDIDATA SUELY AGUIAR

Querido eleitor, o nosso maior desejo, com certeza é o seu também, é ver nossa cidade melhor, onde a população possa viver com dignidade, dando condições de exercer plenamente sua cidadania, podendo cada cidadão ter direito a um emprego honroso, para oferecer uma vida melhor as suas famílias. Sabendo que isso somente será possível com uma Administração competente e comprometida com os menos favorecidos. Gastar o dinheiro público de forma planejada, sem desvios, visando atender os anseios, as necessidades da população e com isso aumentar os investimentos e melhorar a educação, a saúde, a infraestrutura, a segurança pública, a produção do município que gera como consequência desenvolvimento econômico, mais emprego, elevação da renda do trabalhador e melhoria de sua qualidade de vida.

As dificuldades são enormes, mas a nossa união – Valmir Climaco e Suely Aguiar fará com que isso seja possível, pois depois de inúmeras conversações decidimos firmar essa aliança por entender que nossos propósitos são semelhantes para construir uma Itaituba mais justa, mais fraterna, mais igualitária e com mais justiça social.

Rogamos a Deus que ele possa nos abençoar nessa busca de transformação do nosso município que tantas dificuldades atravessa, dando-nos sua graça para que com muita responsabilidade e transparência, aplicar o dinheiro público de maneira correta, naquilo que a população mais almeja. Sabendo que para isso ocorrer precisamos de sua ajuda, de seus familiares e amigos, do seu voto e de sua confiança.

Dia 7 de outubro vote Valmir Climaco 15.

Vem com a gente e vamos à vitória!

Um forte abraço!

Suely Aguiar

01 – META:

PRODUÇÃO, DESENVOLVIMENTO, EMPREGO E RENDA.

DIRETRIZ GERAL

Buscar o incremento da renda e do emprego (crescimento econômico) no âmbito municipal, garantindo a transformação deste em desenvolvimento aberto a todas as possibilidades, não vinculando em programas e rótulos ideológicos e fundamentados em políticas de curto, médio e longo prazo.

AÇÕES

- Buscar parcerias com organismos e Universidades para a formação de um banco de dados, a partir de um amplo diagnóstico socioeconômico do município;
- Criar, em curto prazo, mecanismo de enfrentamento ao desemprego;
- Apoiar e incentivar as micros, pequenas, médias e grandes empresas e iniciativas individuais;
- Criar um programa de incentivos que garanta na relação custo/benefício, resultados positivos para a sociedade, priorizando os setores vocacionais e agregadores de tecnologia, através de uma política industrial e agrícola amplamente discutida com a sociedade e implementada a partir de estudos setoriais.
- Modernizar e agregar valor ao setor agropecuário;
- Priorizar os bens públicos principalmente a educação técnica;
- Incentivar o espírito empreendedor e a geração de renda;
- Aglutinar a economia informal via incentivo da desburocratização;
- Aportar recursos para a assistência e pesquisa agropecuária;
- Redefinir a estrutura tributária visando desonerar o setor produtivo, simplificando o pagamento e a fiscalização e selecionando a incidência dos tributos.

CONSIDERAÇÕES

A premissa central para a elaboração de diretrizes para o desenvolvimento econômico, geração de renda e emprego passa pela origem, qual seja, o

crescimento econômico. Para que possamos atingir a melhoria na qualidade de vida da população, é necessário o incremento da renda distributiva, ampliando o acesso a bens e serviços que o cidadão necessite.

Em resumo, o desenvolvimento possa ser autossustentável, necessita do equilíbrio macroeconômico, através da equalização do setor público e do incentivo e incremento da educação no conhecimento formal e informal.

Sendo assim, as ações devem contemplar quatro grandes blocos que garantam a sequencia necessária para que um programa de desenvolvimento, geração de renda e emprego, quais sejam:

1. Ações voltadas para a educação;
2. Ações voltadas ao setor privado urbano;
3. Ações voltadas ao setor agropecuário;
4. Ações do estado e do governo federal no contexto municipal.

A base da elaboração das propostas busca o enfoque no profissionalismo das ações com fundamento na pesquisa, ciência e tecnologia, através de parcerias voltadas aos setores técnicos através de uma política que tenha sua ação determinada pelas necessidades mutantes e evolutivas da sociedade.

02 – META:

SAÚDE

DIRETRIZ GERAL

Implementar uma política municipal de saúde com o compromisso de consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS), onde será priorizado o modelo preventivo ao curativo, objetivando uma mudança no modelo assistencial existente e promovendo a melhoria da qualidade de vida da população.

AÇÕES

- Implementar em todo o município o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e o Programa de Saúde da Família (PSF);

- Forma consórcio de saúde entre os municípios próximos, para otimizar as ações de média e alta complexidade, concentradas em Polos Regionais. Ex: Centros de Especialidades nas áreas de traumatologia, otorrinolaringologia e outros.
- Implementar um programa de cestas básicas de medicamentos para distribuição da clientela do SUS;
- Implementar farmácias de manipulação no município;
- Defender a implementação de políticas para a fabricação e fornecimento de medicamentos especiais, vacinas, hemoderivados e outro insumos necessários aos pacientes do SUS;
- Implementar um programa geral de promoção humana, visando ao atendimento pleno nas áreas afins da saúde, educação, assistência social e meio ambiente;
- Criar um programa preventivo na área odontológica, utilizando a escovação e aplicação de flúor nas áreas afins da saúde, educação, assistência social e meio ambiente;
- Apoiar o Conselho Municipal Deliberativo, bem como a formação de grupos populares, na abrangência das unidades da saúde para participar no planejamento de ações e fiscalizar a sua execução;
- Realizar os planejamentos das ações do Governo de forma colegiada com diversas secretarias e outros segmentos, visando maior potencialização das ações e melhor uso dos recursos financeiros disponibilizados pelo contribuinte;
- Defender política salarial justa, vinculada a um plano de carreira para os servidores da saúde;
- Defender a vinculação de recursos financeiros para o investimento na área da saúde;
- Priorizar as políticas nas áreas da criança, da mulher, do idoso, do trabalhador e dos portadores de necessidades especiais;
- Divulga as informações referentes aos recursos financeiros destinados à saúde, bem como sua aplicação;
- Implantar um programa de atendimento e internação domiciliar com a finalidade de reduzir o número de internações hospitalares, os custos de tratamentos e de propiciar um atendimento mais humanizado com o acompanhamento dos familiares;

- Promover ações educativas para a prevenção de DST/AIDS, Hipertensão, câncer (Pele, Mama, Próstata, etc.), Hepatite, Diabete, uso de drogas;
- Tratar da saúde integral da mulher e da criança, numa concepção integrada de ciclo de vida, garantindo a educação na saúde da mulher e do recém-nascido, tendo como prioridade o atendimento pré-natal;
- Promover campanhas de vacinação como forma de prevenção às doenças;
- Implementar as ações de vigilância sanitária e epidemiologia;
- Incentivar e fortalecer as ações das organizações não governamentais (ONGs);
- Implantar um programa de saneamento básico módulo sanitário, redes de água potável e o tratamento adequado de lixo.

CONSIDERAÇÕES

No texto constitucional foi estabelecido que a saúde é um direito fundamental do ser humano, um direito universal, devendo o Estado prover justamente com a sociedade as condições indispensáveis para a garantia da assistência ambulatorial e hospitalar e na execução das ações da saúde preventiva, visando melhoria das condições de qualidade de vida da população.

As leis orgânicas da saúde definem as competências nos três níveis governamentais: Federal, Estadual e Municipal. A participação da comunidade terá espaço privilegiado de caráter deliberativo em todas as instâncias de interação com o governo, seja através dos conselhos municipais, distritais, de gestão ou populares e das conferências, comissões ou assembleias.

Ademais, há a necessidade de defender a vinculação de recursos financeiros, oriundos do Orçamento de programa e projetos, potencializando a ação e racionalizando as atividades, economizando, desta forma, os recursos financeiros das respectivas Secretarias (Saúde, Educação, Ação Social, Indústria e Comércio, Meio Ambiente). Ex: Programa de prevenção de doenças infectocontagiosas DST/HIV.

A mudança deste modelo assistencial, através da priorização das ações primárias com investimentos na rede básica de Postos de Saúde, na rede ambulatorial, no laboratório de Saúde Pública, no nível secundário e hospitalar, inverterá a base

do funcionamento das atividades curativas para as atividades preventivas. Ex: Para o combate à cárie adotar um programa com orientadores que ensinem à escovação dentária correta e o bochecho de flúor, prevenindo o aparecimento de cárie. Com esta atividade diminuirão os recursos na área curativa, ou seja, compra de insumos e recursos humanos.

Dentro deste princípio, faz-se necessária à implantação, em todo o município, do Programa dos Agentes Comunitários de Saúde da Família e a internação domiciliar, como estratégia de mudança deste modelo.

O conjunto dessas ações e serviços de saúde, prestados por órgãos e instituições públicas federais, estaduais e municipais, da administração direta e indireta e das fundações mantidas pelo Poder Público, constitui o SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS.

A implantação do SUS tem como um de seus princípios a participação da comunidade através dos Conselhos e das Conferências de Saúde.

Os Conselhos de Saúde são instâncias colegiadas de caráter permanente e deliberativo, em cada esfera de governo, tendo como funções principais a formulação de estratégias para a operacionalização das políticas setoriais, o controle e fiscalização da execução das políticas e ações de saúde, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros. As conferências de Saúde são instâncias colegiadas e ampliadas, tendo como objetivos avaliar a situação de saúde e propor diretrizes para a formulação da política correspondente.

3 – META

EDUCAÇÃO

DIRETRIZ GERAL

Assegurar amplo acesso à educação formal e informal, valorizando o ensino pluralista e a formação cidadã, com consciência crítica e atuante como forma de buscar o desenvolvimento social.

AÇÕES

- Tomar efetiva a obrigatoriedade do ensino de primeiro grau a todos os itaitubenses;
- Erradicar o analfabetismo;
- Incrementar o ensino técnico fundamental para o desenvolvimento municipal;
- Melhorar as condições de vida e de trabalho dos professores;
- Elevar a qualidade da educação, a fim de capacitar a força de trabalho para as tecnologias modernas;
- Destinar recursos para a educação, compatíveis com o necessário para o cumprimento de suas plenas finalidades mesmo que represente superar os índices orçamentários mínimos obrigatórios;
- Desenvolver políticas educacionais integradas à comunidade escolar e Círculos do bairro;
- Fortalecer as entidades representativas da comunidade escolar: Associação de Pais e Mestres, Conselho Escolar, Grêmios Estudantis, Associações de Professores e Associações de Funcionários;
- Implantar política salarial de valorização e motivação profissional para professores, especialistas, funcionários de escolar e adequação do plano de carreira, levando em conta as diretrizes nacionais, com discussão em todos os segmentos envolvidos;
- Construir projetos de saúde escolar, transporte e merenda. Apoiar os Conselhos Municipais de Educação, da Merenda Escolar dos Direitos da Criança e do Adolescente com participação de todos os segmentos da comunidade, em especial da escola, indicados por suas entidades de representação;
- Atingir todas as crianças em idade escolar, prioritariamente em escolas públicas com o recenseamento anual;
- Acompanhar projeto administrativo da função do professor e do funcionário em suas próprias instâncias;
- Oferecer capacitação e acompanhamento constante do desempenho profissional de professores, funcionários e especialistas da educação, com o a criação de mecanismo de avaliação da rede;

- Estimular a organização dos sindicatos das categorias profissionais separadamente de professores e funcionários;
- Fomentar os princípios democráticos nas escolas, na busca de uma gestão mais eficiente;
- Estimular as unidades escolares na construção de suas propostas político-pedagógico a partir da realidade, necessidades e desejos de cada comunidade onde se insere a escola;
- Incentivar a criação de ONGs, com a participação de servidores aposentados, na integração ao processo de educação;
- Obedecer a critérios técnicos e de qualidade de ensino na locação de recursos para a construção, reforma e ampliação de unidades escolares, prevendo inclusive espaços e equipamentos eficientes para as diferentes atividades necessárias, pessoa capacitado e suficiente para que a educação se efetive;
- Transformar a merenda escolar em uma refeição de qualidade com sabores regionais.

DAS ESCOLAS INFANTIS

1. As escolas infantis deverão dar atendimento e educação às crianças de zero a seis anos de idade;
2. O município buscará o cumprimento da Constituição para que as empresas deem creches aos filhos de seus funcionários ou apoio na compra de vagas;
3. O Poder Público supervisionará as creches ou escolas infantis comunitárias, constituídas junto à necessidade de moradores, devendo, quando instalas, fiscalizar e orientar pedagogicamente;
4. O município trabalhará em conjunto com os Conselhos Municipais de Educação e da Criança, visando o apoio financeiro às creches ou escolas infantis comunitárias, provenientes da contribuição de empresas e da assistência social;
5. O município buscará atendimento em escolas infantis para filhos de seus funcionários.

ENSINO FUNDAMENTAL

1. Cumprir a Constituição Estadual, fazendo com que nas áreas urbanas as escolas tenham as oito séries: na área rural e para cada grupo de escolas de ensino fundamental incompleto haja uma escola de ensino completo, sendo as crianças atendidas com o transporte escolar para o deslocamento;
2. O Ensino deverá fortalecer aspectos culturais, tais como: civismo, folclore, música e artes;
3. Estimular as hortas comunitárias, integrando-as com a merenda escolar;
4. Não utilização do ensino por ciclos, reservando-se somente para casos especificação de alunos com defasagem escolar;
5. Estimular o ensino fundamental noturno e diurno para a educação de jovens e adultos;
6. Qualificação especial de atendimento dos cursos noturnos;
7. Estimular a introdução de conteúdos das áreas de segurança, trânsito, ética, saúde, drogas, antirracismo, preservação ao meio ambiente, orientação sexual, cooperativismo, direitos humanos e de formação para o trabalho, na construção da política pedagógica de cada unidade escolar;
8. Estimular as práticas desportivas, sociais e de integração comunitária;
9. De acordo com as possibilidades locais, introduzir língua estrangeira a partir da primeira série conforme o interesse da comunidade escolar;
10. Promover a capacitação de professores, funcionários e especialistas, com a adequação das instalações físicas, para o atendimento dos alunos portadores de deficiências nas classes regulares das unidades escolares.

CONSIDERAÇÕES

Cada vez mais torna-se necessário que a escola venha a ser concebida como instituição social que se insere em um contexto mais amplo do que o puramente acadêmico. Nessa sociedade caracterizada pela globalização (da economia, da educação e da cultura), pelo pluralismo político, pela emergência do poder local, cresce a reivindicação pela participação dessa sociedade para uma educação de qualidade, que garanta as aprendizagens essenciais para a formação de cidadãos autônomos, críticos e atuantes, capazes de agir com competência, dignidade e

responsabilidade na sociedade em que vive e na qual esperam ver atendidas suas necessidades individuais, sociais, políticas e econômicas.

4 – META

AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

DIRETRIZES GERAIS

Estabelecer parceria entre o Poder Público e a iniciativa privada, visando modernizar o setor agropecuário, através da implementação de políticas pública e privadas, de incentivo ao cultivo, a produção, ao desenvolvimento de novas tecnologias, ao fortalecimento do agronegócio, da qualificação profissional e a garantia de busca de novos mercados para a expansão e comercialização dos novos produtos assim como programas de financiamento e armazenamento dos mesmos.

AÇÕES

- Incentivar o financiamento ao pequeno, médio produtos rural através de fundos rotativos;
- Apoiar os produtores com programas de qualificação em parceria com a iniciativa privada, enfatizando a formação de gerentes e empreendedores adequados à realidade de cada região;
- Prestar assistência técnica aos produtores em parceria com a iniciativa privada;
- Dotar as comunidades de infraestrutura socioeconômica que facilite a execução de projetos que vise à geração de empregos e renda do campo e da agroindústria;
- Propiciar maior integração dos produtos primários com o comércio e a agroindústria para fomentar projetos específicos;
- Incentivar a utilização de planejamento tecnológico e recursos;
- Implantar a criação do gado leiteiro;
- Elabora programas para o desenvolvimento de culturas, respeitando as características de cada região e as cadeias produtivas;

- Fomentar programas para implantação e ampliação da agroindústria;
- Participar de projetos de construção e reforma de habitação rural, redes de eletrificação rural, telefonia rural e água potável;
- Modernizar e incentivar a comercialização externa dos produtos primários e agro industrializados.

CONSIDERAÇÕES

Tendo em vista o avanço tecnológico e a globalização da economia inaugura-se exigentes padrões de eficiência e qualidade, que se impõe para o setor produtivo.

Para acompanhar estes novos padrões definidos pela economia, faz-se necessário buscar conceitos para produzir, armazenar e comercializar os produtos regionais com mais eficiência, como por exemplo, através de algumas das ações acima mencionadas.

Por outro lado, é através da parceria entre os órgãos públicos e os representativos dos produtores e trabalhadores que se fará o levantamento das necessidades e a seleção das prioridades para a busca de melhores resultados nos mais diversos setores produtivos.

Ademais, implementação de políticas adequadas evitará o êxodo rural, criando atrativo e renda na vida do campo, bem como viabilizar as pequenas propriedades com atividades rurais e não rurais.

5 – METAS

ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETRIZ GERAL

Desenvolver em parceria com a comunidade, política pública na área da assistência social, consubstanciadas em um conjunto articulado de ações de caráter preventivo, de recuperação, de motivação e informação sobre os direitos dos cidadãos nas diversas áreas destinados aqueles segmentos que se

encontram em situação de fragilidade, desfavorecidos econômica e socialmente, visando melhorar as suas condições de vida, recupera a sua dignidade e autoestima, promovendo, desta forma, o resgate a cidadania.

AÇÕES

- Apoiar o Conselho Municipal de Assistência Social no município;
- Apoiar os Conselhos de direitos, em especial o da Criança e do Adolescente;
- Atender as crianças de zero a seis anos em creches, visando ao desenvolvimento integral das mesmas, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade;
- Viabilizar estratégias para o atendimento psicológico e apoio aos desempregados;
- Atender os adolescentes, através de programas de prevenção e recuperação de dependentes químicos;
- Preparação para os ingressos dos jovens ao mercado de trabalho;
- Prestar atendimento aos idosos através de desenvolvimento de atividades que estimulem o convívio social, a prática de atividades físicas, laborativas, recreativas, culturais e associativas e de educação para a cidadania, através de centros de convivência já existentes e a criação de outros;
- Desenvolver programas de cuidados diurnos aos idosos dependentes ou que possuem deficiência temporária e necessitem de assistência média ou multiprofissional;
- Atender as pessoas portadoras de deficiência através da promoção de programas de incentivo, qualificação profissional e de apoio financeiro às entidades filantrópicas e empresas privadas que trabalham na prevenção e habilitação dos deficientes;
- Implantar um cadastro de entidades que atendam a área da assistência social;
- Cadastrar as famílias carentes junto ao órgão municipal responsável pela assistência social;

- Cria grupos de orientação para gestantes e nutrízes.

OUTRAS AÇÕES

- a) Programa destinado à melhoria e aquisição de máquinas e equipamentos, visando aperfeiçoar o atendimento dos serviços prestados às crianças, adolescentes e idosos;
- b) Programas destinados à reforma, ampliação e recuperação dos espaços utilizados no desenvolvimento das atividades de atendimento ao público da Assistência Social;
- c) Programas destinados ao atendimento de crianças e adolescentes de reforço escolar, oficina de iniciação e capacitação profissional, esporte e lazer;
- d) Programas que fomentem a capacitação de prestadores de serviços, na área da assistência social.

CONSIDERAÇÕES

Através da Assistência Social, busca-se garantir àqueles que se encontram em situação de fragilidade as condições para que alcancem seus direitos e exerça a cidadania.

Levando-se em conta que aqueles segmentos desfavorecidos econômica ou socialmente são igualmente formados de cidadão, titulares de direitos e que esses lhes tem sido sonegados, urge a necessidade da construção de política pública capazes de recuperar-lhes a dignidade e autoestima.

A Constituição de 1988 introduziu, dentre outras inovações, a descentralização político-administrativa, alterando normas centralizadoras e distribuindo melhor a competência da União, Estados e Municípios, estimulando a maior participação das comunidades locais. Sociedade civil organizada. Introduziu, ainda, um novo conceito, o de Seguridade Social, incluindo, aí, o tripé saúde, previdência e assistência social, elevando, essa última, a condição de política pública.

Essa lei vem, desde então, efetivando novas formas de relação povo-governo, dentro do qual autonomia das organizações locais proporciona o exercício do controle das coletividades locais e possibilidades de influir nas decisões das diversas instâncias de poder, permitindo que melhor se perceba a situação do município, suas necessidades e premências, tornando a população mais realista.

Nesse sentido, a Assistência Social deve, neste milênio, ocupar lugar de destaque e ser prestada por pessoas devidamente qualificadas, dadas a extensa gama de direitos a serem convenientemente atendidos.

6 – META

SEGURANÇA PÚBLICA

DIRETRIZ GERAL

Buscar meios eficazes para promover uma maior segurança dos cidadãos, através da parceria com o Estado e a comunidade.

AÇÕES

- Promover a defesa, junto ao Governo do Estado, e a criação de postos de segurança pública integrados;
- Desenvolver programa permanente em parceria com as escolas municipais de educação para o trânsito;
- Discutir, junto à comunidade, a implantação da guarda municipal e a criação do Conselho Municipal de Segurança Pública;
- Defender junto ao Governo do Estado a transferência da inspeção veicular para o âmbito municipal;
- Auxiliar o Estado a desenvolver programas de modernização e aparelhamento da polícia, para melhor atendimento na comunidade;
- Elaborar programa de prevenção do uso de substâncias tóxicas, recuperação de drogados, proteção das mulheres, crianças e adolescentes e defesa dos direitos do consumidor;
- Criar no âmbito municipal, uma Ouvidoria para atender o cidadão.

CONSIDERAÇÕES

Considerando ser a segurança pública reivindicação prioritária do povo itaitubense, pela crescente violência e aumento da criminalidade, faz-se necessária a participação do Executivo Municipal de forma atuante e permanente junto aos poderes consultivo ou decisórios, direta ou indiretamente, por convênios ou parcerias com os governos Estadual e Federal, nos assuntos de segurança pública, respeitando e observando as atribuições constitucionais das corporações envolvidas.

Tal atuação será através de órgão próprio que envolva ações de integração, apoio aos organismos de segurança oficiais instalados no município, bem como a participação oficial da prefeitura nas ações de prevenção acima citadas.

Por outro lado, para tais fins, os recursos necessários devem ser originados de parte da receita municipal decorrente da aplicação de multas de trânsito, cujo índice será fixado por lei municipal e com dotação orçamentária específica.

7 – META

HABITAÇÃO

DIRETRIZ GERAL

Municipalizar as decisões na área habitacional, executando as políticas aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação e atuar como articulador das ações definidas neste âmbito.

AÇÕES

- Municipalizar as decisões na área habitacional, executando as políticas aprovadas pelo Conselho Municipal de Habitação e atuar como articulador das ações definidas neste âmbito;

- Estimular um Conselho Municipal de Habitação atuante e deliberativo, bem como buscar a formação de grupos populares de acompanhamento das ações executadas;
- Implementar o cadastramento das áreas irregularmente ocupadas;
- Promover loteamentos populares destinados à população de baixa renda;
- Buscar a captação de recursos financeiros públicos ou privados para a implementação das políticas habitacionais, através da criação de linhas de crédito rotativo para a população de baixa renda;
- Incentivar e articular a criação de Associações e Cooperativas habitacionais autogestionárias e populares;
- Buscar a regularização das áreas ocupadas, criando infraestrutura mínima;
- Implantar Programa “Cesta de Materiais” com vista à construção, reforma e melhoria habitacionais da população de baixa renda em todos os aspectos;
- Manter cadastro atualizado de todos os imóveis pertencentes ao município, classificando-os qualitativamente;
- Criar um órgão ou departamento específico e técnico qualificado para o desenvolvimento das ações na área habitacional;
- Desenvolver estratégias para impedir a comercialização de lotes regulares e moradias populares financiados pelo município;
- Instituir cadastro dos beneficiários dos programas habitacionais (lotes e moradias) que foram financiados e intermediados pelo município;
- Buscar e implementar alternativas tecnológicas de processos de construção e materiais, visando ao barateamento de casas populares.

CONSIDERAÇÕES

A concentração da população urbana não tem sido acompanhada no mesmo ritmo pela economia urbana e pela infraestrutura necessárias.

A questão habitacional nas cidades ocorre em consequência dos problemas no meio rural, na migração rural e urbana, na inexistência de trabalho, na crise econômica, aliada à deterioração do sistema público de serviço social e urbano e, principalmente, à baixa renda da maioria da população.

Uma das características mais visíveis da pobreza é representada pela existência de favelas, vilas irregulares ou núcleos de subabitações, localizadas muitas vezes nas extensões de terra ao longo de rodovias, áreas verdes, áreas de praça, encostas de morros, banhados e outras situações semelhantes.

O controle oficial de ocupação de áreas privadas e pública vem restringindo o avanço da ocupação por parte das famílias, cujo orçamento familiar apenas comporta a aquisição de cesta básica de alimentos.

Consequentemente, cresce a pressão sobre áreas já ocupadas, no sentido de subdividir os limitados espaços, mostrando a face da cidade informal que, não tem como se ampliar no território urbano, densifica-se nos assentamentos já existentes, acelerando a degradação da qualidade de vida.

Isto acaba revelando-se como um dos principais problemas com os quais se defrontarão os governos municipais, que não dispõem de recursos suficientes, seja para dotar de infraestrutura área regular que já existem, ou para praticar uma oferta de novos terrenos.

Ademais, a desarticulação dentre quase todos os programas federais e estaduais de habitação, a drástica redução dos recursos do SFH (Sistema Financeiro de Habitação) tem agravado a questão da moradia, principalmente, para a população de baixa renda, gerando um grande déficit habitacional. A maior parte deste déficit, 70% diz respeito às necessidades habitacionais da população com renda inferior a cinco salários mínimos, que tem sido amenizada por pequenas iniciativas municipais. É de essencial importância que a política nesta área seja apoiada financeiramente pela união, pelo Estado e definida pelo município, em razão da proximidade e conhecimento da mesma.

No município a otimização operacional, a execução das ações e o aproveitamento dos recursos dar-se-ão de forma mais transparente e eficaz. Também na área da habitação há de se ressaltar que o município deve ser o agente articulador nas soluções dos problemas, não necessariamente pela execução direta, mas como caminho para atingir o objetivo da solução do problema de moradia de seus munícipes.

8 – META

TRÂNSITO E TRANSPORTE

DIRETEIZ GERAL

Estabelecer e aperfeiçoar o sistema de Transporte coletivo urbano e rural e viabilizar o escoamento de produção local de forma a atender adequadamente as distintas necessidades da população.

AÇÕES

- Estabelecer uma estratégia de mobilidade urbana sincronizada com o plano diretor e as diretrizes de planejamento;
- Estabelecer uma hierarquização de vias;
- Implantar o transporte coletivo e adequar o número de coletivo sempre que as densidades populacionais de UTPS (Unidades Territoriais de Planejamento) tiverem acréscimos consideráveis.
- Racionalizar os territórios buscando alternativas em áreas congestionadas;
- Incentivar a participação dos munícipes na gestão do trânsito e transporte através das suas associações;
- Efetivar programa de educação no trânsito;
- Dinamizar o sistema de transporte, com implementação de linhas circulares;
- Criar estacionamentos públicos em áreas de grandes centralidades;
- Valorizar a malha viária e suas potencialidades;
- Construir ciclovias na cidade, valorizando a modalidade bicicleta, obtendo em ganho, segurança e redução da poluição;
- Implantar e adequar os equipamentos urbanos utilizados como ponto de espera garantindo conforto e segurança a todos os cidadãos;
- Conservar e pavimentar as vias de transportes coletivos;
- Mapear a malha viária vicinal de toda a área rural;
- Implantar sistema permanente de conservação de estradas vicinais garantindo o transporte de passageiros e o escoamento da produção;
- Realizar vistoria nos veículos através de órgão públicos competentes;

- Afixar nos pontos de espera os itinerários, mapeando os pontos de referência da cidade.

CONSIDERAÇÕES

Objetiva-se, através do conjunto de ações propostas, atender às necessidades dos cidadãos em um dos seus direitos mais genuínos, ou seja, o direito de ir e vir.

Por outro lado, o incremento e a conservação das vias de acesso no interior do município é fator primordial para o desenvolvimento econômico.

9 – META

MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

DIRETRIZ GERAL

Instrumentalizar o município com recursos humanos e materiais visando à gestão ambiental e do saneamento, através do controle de todos os fatores do meio físico que exercem ou possam vir a exercer efeitos nocivos no bem-estar físico, mental e social do homem.

AÇÕES

Meio Ambiente:

- Identificar e cadastrar as fontes poluidoras e áreas de preservação.
- Implementar programas de educação ambiental;
- Buscar associação de municípios com objetivo de solucionar problemas comuns na gestão ambiental;
- Recuperar, através de reflorestamento, as margens dos recursos hídricos;
- Buscar um controle efetivo sobre o uso de venenos na agricultura (agrotóxico) e suas embalagens;

- Criar mecanismos para resolver o problema da destinação final dos resíduos sólidos urbanos, inclusive através da adesão a consórcios com outros municípios;
- Cadastrar as estruturas de captação de águas subterrâneas (Polos artesianos);
- Promover a reposição da cobertura florestal do município;
- Construir pequenos açudes para fins de irrigação em pequenas propriedades rurais.

Saneamento:

- Buscar o abastecimento de água para a totalidade da população do município;
- Viabilizar a construção de rede de esgoto cloacal na cidade e, progressivamente, nas comunidades maiores;
- Implantar sistema de coleta de água pluvial, controle de empoçamento e enchentes;
- Incrementar programas de poços artesianos;
- Desenvolver programa de educação para o saneamento;
- Promover programas instrutivos e educacionais conscientizando a população de sua responsabilidade na preservação da natureza e do meio ambiente;
- Estimular processos produtivos ambientalmente corretos.

CONSIDERAÇÕES

O desenvolvimento sustentável do Brasil só pode ser alcançado pelo esforço articulado entre União, os Estados e os Municípios por meio de um modelo que privilegie a execução das ações governamentais de forma integrada.

Nesse contexto, a temática ambiental deve fazer parte de preocupações prioritárias das administrações sobre o modelo mais adequado de desenvolvimento. Dessa forma, o combate à pobreza, às condições de

insalubridade, às formas degradadoras de produção resultarão num ambiente melhor para todos e para futuras gerações.

A Constituição promulgada em 1988 representou significativo avanço para área ambiental ao dedicar, de forma inédita, um capítulo especial para o meio ambiente e ao incluir a defesa deste entre os princípios da ordem econômica, buscando compatibilizar a promoção do crescimento econômico-social com a necessária proteção e preservação ambiental.

Assim, no capítulo VII que trata do meio ambiente, o art. 225 estabelece que:

"Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem como de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para o presente e futuras gerações".

Dessa forma, o meio ambiente está caracterizado como direito inerente de cada indivíduo e de toda a sociedade, cabendo ao poder público, indistintamente, o dever de preservar e garantir o equilíbrio ambiental.

As administrações municipais podem atuar, na competência, comum ou concorrente, seja protegendo o meio ambiente ou combatendo a poluição em qualquer de suas formas, preservando as florestas, o meio físico, a fauna, e a flora ou estabelecendo legislação de interesse local, sobre a matéria ambiental!

Logo, no exercício de sua competência e observando o tratamento que a Constituição Estadual concede ao meio ambiente, o município de Itaituba deve, entre outras ações:

- a) Estabelecer legislação suplementar a da União e dos Estados, em atendimento ao interesse local (Código Municipal do Meio Ambiente);
- b) Aplicar sanções aos responsáveis por atividades que estejam causando danos ao meio ambiente;
- c) Cumprir e fazer as normas ambientais;
- d) Participar ativamente do processo de licenciamento de atividades e obras poluidoras ou potencialmente poluidoras;
- e) Criar espaços territoriais a serem especialmente protegidos, através de Planos de Desenvolvimento Integrado do Município;
- f) Desenvolver programas e educação ambiental em todos os níveis da

sociedade.

O objetivo das diretrizes da política ambiental aqui proposta fundamenta-se nos municípios que norteiam a política de desenvolvimento sustentável incluindo:

- a dignidade da pessoa;
- o direito da sociedade ao meio ambiente equilibrado;
- o uso sustentável dos recursos naturais e a recuperação de áreas degradadas;

A ação do Governo do Prefeito Valmir Climaco, em vista dos princípios e objetivos da política ambiental, irá contemplar medidas inerentes à função pública tais como:

- considerar a variável ambiental nos planos, programas e projetos econômicos e sociais;
- estabelecer diretrizes, critérios e normas para implantação de atividades para o uso sustentável de recursos naturais;
- promover a educação ambiental da sociedade;
- envolver a comunidade na discussão dos assuntos revelados ao meio ambiente;
- Impor obrigação de recuperação ou indenização pelos danos ambientais causados;
- compatibilizar as legislações federal, estadual e municipal.

CONSIDERAÇÕES

Entre os problemas que afetam o meio ambiente em nosso município destacam-se a insuficiência de investimentos em saneamento básico; a intensa poluição dos recursos hídricos, em particular de mananciais de abastecimentos de água da cidade; a deficiência no sistema de drenagem, que contribui para a ocorrência de enchentes; a ocupação das várzeas verdes; a poluição do ar.

Todas estas situações existem não somente pela ausência de planejamento, mais pela descontinuidade da atuação administrativa, quando o processo de priorização das atividades locais de interesse público é fragmentado, gerando distanciamento entre governo e cidadãos.

INSTRUMENTOS

O município dispõe de vários instrumentos legais de planejamentos expressos na constituição federal, visando à inversão destas tendências: Plano Diretor como instrumento básico da ação urbanística, Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentais e o Orçamento Anual. Tendo como principal o Plano Diretor, que deve estabelecer o processo de planejamento dinâmico, participativo e descentralizado, propiciando que mudanças efetivas ocorram na gestão do município.

10-META

CULTURA E TURISMO

DIRETRIZ GERAL

Incentivar a cultura em todas as suas formas é no presente século, a grande prioridade para o desenvolvimento sociocultural de uma comunidade. Implantar uma política de turismo que priorize a parceria entre os municípios e organismos não governamentais como alternativa de desenvolvimento econômico.

AÇÕES

- Criar um órgão responsável pelo desenvolvimento cultural do município;
- Elaborar um cadastro de pessoas capazes de viabilizar projetos de promoção cultural e preservação dos valores históricos e artísticos da população;
- Incentivar o desenvolvimento de oficinas e ateliês para o aprimoramento de cada segmento cultural, com o objetivo de qualificar os artistas locais;
- Buscar parceria na iniciativa privada para obter estrutura com a finalidade de sediar eventos culturais;
- Apoiar o museu municipal, para que identifique a origem e a trajetória da comunidade, com a implantação de um arquivo histórico;
- Apoiar irrestritamente a biblioteca municipal com apoio da comunidade através de campanhas para doação de livro;

- Realizar o levantamento e o mapeamento do patrimônio histórico e arquitetônico, utilizando o apoio técnico das universidades existentes na região;
- Implantar um programa de ensino complementar nas escolas públicas, no sentido de desenvolver atividades culturais de acordo com a característica própria de cada comunidade, destacando a dança, a música as artes cênicas, plásticas, o folclore e a literatura;
- Apoiar os grupos folclóricos com o objetivo de pesquisar e divulgar as manifestações próprias de cada comunidade;
- Criar órgão gerenciador para a busca de recursos necessários à promoção e desenvolvimento do turismo;
- Levantar junto às comunidades áreas que possam ser utilizadas como atrativo turístico, desenvolvendo, assim, programas específicos que tragam retorno tanto econômico quanto social, respeitando as características de cada região;
- Incentivar a realização de festas típicas e manifestações folclóricas de acordo com o calendário municipal, (Festival do Piau e do Aracu, na Vila de Barreira; Festival do tambaqui, na vila de são Luiz do tapajós; Festival do Jaraqui, na Vila de Pimental; Ita-verão, na vila de Paraná-mirim; Festival da Galinha Caipira, na Vila Rayol. Na sede do município: Festival do açaí; Festival de Quadrilhas; Jogos Abertos; Copa Ouro; Copa do Interior e etc.);
- Priorizar e valorizar as atividades artesanais de cada região;
- Incentivar a instalação de novos empreendimentos na localidade, visando ao desenvolvimento do turismo e auxiliando na infraestrutura necessária;
- Qualificar os recursos humanos que trabalham direta ou indiretamente com o turismo, ou que desejam ingressar nesse mercado de trabalho;
- Introduzir no currículo escolar do município a disciplina de turismo;

CONSIDERAÇÕES

A promoção da cultura é um dever do poder público. É a realização do espírito e um direito de todos. Por outro lado, o turismo vem assumindo um papel importante na economia dos países, levando-se em conta os aspectos geradores

de empregos, divisas, e um meio sustentável de exploração econômica dos recursos naturais e de preservação ambiental. Como consequências imediatas teremos avanço do setor dos serviços com as mesmas características de mobilização dos demais setores de economia.

11-META

ESPORTE E LAZER

DIRETRIZ GERAL

Implantar e fomentar programas de desenvolvimento do esporte e do lazer como forma de participação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

AÇÕES

- Desenvolver programas voltados para a prática de esporte e lazer, em parceria com estudantes universitários das áreas de educação física, fisioterapia, assistência social e outras;
- Apoiar o conselho municipal de desportos;
- Implementar praças poli esportivas, criar calendários esportivos conforme as características de cada região;
- Incentivar as olimpíadas intercolegiais;
- Incentivar a criação de ligas, e apoiar a atual de esporte;
- Construir ginásios esportivos;
- Incentivar a prática de esportes para a terceira idade como forma de lazer;
- Incentivar os portadores de necessidades especiais para a prática de esportes, integrando-os à comunidade;
- Incentivar a prática do esporte em escolinhas, aproveitando terrenos baldios através de contratos ou benefícios fiscais;
- Conceder incentivos fiscais a empresas que proporcionarem a prática de atividades esportivas e lazer nos bairros, criando escolinhas com o objetivo de tirar os menores carentes das ruas, e reintegrando-os a sociedades;

- Incluir na disciplina de Educação Física a prática de esportes específicos como vôlei, basquete, futebol, atletismo, etc., desenvolvendo as aptidões da criança desde o ensino fundamental.

CONSIDERAÇÕES

A prática do esporte é um elemento fundamental para o desenvolvimento integral do cidadão em especial de crianças e adolescentes, além de construir-se em fator de socialização da comunidade e contribuir para a sociedade valorizando o esporte nos bairros da cidade.

12-META

SERVIÇOS ESSENCIAIS

DIRETRIZ GERAL

Promover permanentemente avaliação da continuidade, manutenção e melhoria dos serviços públicos essenciais, visando ao desenvolvimento integrado da comunidade e do ser humano, numa convivência harmônica com o meio ambiente, na busca da qualidade de vida e da cidadania.

AÇÕES

- Expansão do serviço de coleta de lixo domiciliar com abrangência em toda a zona urbana, inclusive nos núcleos rurais;
- Implantação e controle de sistema de deposição final dos resíduos de origens domiciliares, hospitalares e industriais, com coletas seletivas, estação de reciclagem, células e aterros sanitários, em conformidade com as normas ambientais;
- Implantação de serviços permanentes de capina, varrição, limpeza;
- Implantação de programa educativo e indutores da pavimentação dos passeios públicos, bem como da limpeza;

- Ampliação e manutenção permanente do sistema de iluminação pública;
- Conservação e controle permanente dos cemitérios municipais dotando-os de iluminação, muros de proteção e áreas abrigadas;
- Criação de um grupo técnico, político, administrativo integrando as áreas de serviços essenciais, educação, saúde, saneamento e meio ambiente para levantamento, fiscalização e execução das propostas aprovadas.

CONSIDERAÇÕES

A causa ecológica pela preservação do meio ambiente como condição essencial a vida há muito deixou de ser um modismo, tendo se transformado em aspiração da humanidade, luta permanente de lideranças conscientes e dever indeclinável do poder público de qualquer esfera de Governo.

Se para os animais e vegetais o meio ambiente se resume à natureza equilibrada ecologicamente, para o ser humano ele inclui também as cidades e demais núcleos urbanos, Embora dependentes de recursos naturais, é na cidade que o homem vive e convive, produz e se reproduz, interage socialmente e busca o bem-estar individual e coletivo.

A qualidade de vida do ser humano se mede, pois, principalmente, pelos recursos que o meio urbano lhe oferece, os chamados serviços urbanos essenciais.

Esses serviços não podem ficar restritos aos imprescindíveis ou mesmo aos necessários à sobrevivência. O ser humano, para sentir-se bem, não pode abrir mão de uma cidade que lhe ofereça um meio organizado e estético, com ordem e limpeza e com segurança e conforto.

É dever indeclinável do poder público promover a organização do meio urbano. E, pela proximidade e pelas competências legais, é dever primeiro do governo municipal assumir essa tarefa. Cada cidadão conta com isso, pois só o governo tem o poder e os meios para regular a ação individual e para executar as ações públicas em benefício da coletividade.

13 - META

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DIRETRIZ GERAL

Dar um novo enfoque à Administração Pública, adequando-a as reais necessidades da comunidade.

AÇÕES

- Definição dos níveis de atuação;
- Avaliação da máquina pública e suas funções;
- Capacitação do gerenciamento;
- Avaliação da força de trabalho;
- Treinamento e reciclagem dos servidores;
- Redistribuição de pessoal;
- Adequação de cargos e funções;
- Fixação de parâmetros de produtividade;
- Incentivo à produtividade;
- Instituição de mecanismos de avaliação dos serviços públicos;
- Estabelecimento de uma política salarial justa;
- Criação de fórum de discussão com a comunidade.

CONSIDERAÇÕES

A questão primordial que se impõe aos administradores públicos, Atualmente, é a definição da forma de atuação condicionada a duas preliminares: a crescente demanda pela prestação de serviços públicos e as limitações que se impõem pela escassez de recursos financeiros.

Esta realidade alcança todos os níveis de governo e se constitui numa equação de difícil solução. Em nosso governo Procuraremos com muita competência, arrolar algumas medidas que podem constituir-se em ferramentas para a construção de uma via alternativa de administração: redefinindo funções

governamentais, racionalizando estruturas, readequando procedimentos, maximizando e valorizando os recursos humanos disponíveis, instituindo mecanismos que possam diminuir o ônus dos encargos previdenciários e possibilitando a participação da comunidade no gerenciamento da máquina pública, através de constantes avaliações do serviço público prestado.

O Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB e seus parceiros - PTC - PSDC - PMN - PT - PP - DEM - PPL - PHS - PT do B e PDT, que formam a COLIGAÇÃO TODOS POR ITAITUBA, sob comando do futuro prefeito, VALMIR CLIMACO, pautará sua administração pelo acompanhamento da tendência de instituição de uma nova estrutura pública, que se caracterize, em curto prazo, pelo ajuste fiscal e, em médio prazo, pela eficiência e eficácia, correspondendo à confiança que nela depositará o cidadão itaitubense.

A administração pública na gestão do prefeito Valmir Climaco pode e deve até ser redimensionada, mas sem perder de vista sua finalidade precípua: o atendimento das necessidades dos cidadãos.

14-META

PLANEJAMENTO MUNICIPAL

DIRETRIZ GERAL

Estabelecer o modelo desejado de organização territorial do município, compreendendo a distribuição das atividades, dos equipamentos e a correspondente infraestrutura, buscando qualidade de vida e propiciando o desenvolvimento das atividades econômicas garantidoras de renda correspondente à satisfação das necessidades da população.

AÇÕES

- Realizar a análise e diagnóstico da realidade municipal, embasando um plano de gestão a curto, médio e longo prazo;

- Definir a estrutura necessária ao planejamento e a correspondente capacitação técnica visando à eficácia do plano;
- Identificar fontes de recursos internos e externos;
- Adotar plano estratégico de ação política externa na busca de investimentos, obras e serviços em outras esferas de governo e na iniciativa privada;
- Destacar a identidade do município em seu contexto regional, reforçando a abrangência de sua influência e valorizando suas potencialidades locais;
- Incentivar a participação comunitária e sua integração no processo de planejamento, acompanhando a implantação e exercendo o controle das políticas estabelecidas no plano;
- Atualizar e propor a legislação componente do Plano (Lei do Plano, Código de Obras, Reforma Tributária, Lei de Incentivo, etc.);
- Aprimorar o sistema de arrecadação do município (cadastro imobiliário, de serviços e tributário);
- Adequar os serviços e equipamento à demanda populacional de forma a otimizar custos e benefícios;
- Estabelecer ou valorizar núcleos com características urbanas como suporte às atividades rurais;
- Definir o sistema viário municipal hierarquizando rodovias-tronco e acessos às vicinais;
- Organizar os espaços urbanos, estabelecendo condições de uso e limites de acordo com a infraestrutura e equipamentos disponíveis;
- Controlar a ocupação, inibindo os vazios urbanos e definindo as áreas de expansão;
- Executar a regularização fundiária e a integração na malha urbana das áreas ocupadas por população de baixa renda, viabilizando projetos habitacionais;
- Valorizar a paisagem urbana através de projetos paisagísticos e adequado tratamento das áreas livres.

CONSIDERAÇÕES

As diretrizes setoriais municipais devem ser entendidas como componentes de

um processo de planejamento cuja resultante deve refletir a integração das ações delas decorrentes.

O objetivo fundamental é estimular o crescimento das atividades econômicas, garantindo que seus resultados revertam em melhoria da qualidade de vida da população e seu consequente bem-estar.

A participação da comunidade, ao registrar suas necessidades e conveniências, possibilita a tomada das decisões e responsabilidade solidária,

15-META

A CONQUISTA DA VITÓRIA

DIRETRIZ GERAL

REELEGER NO DIA 07 DE OUTUBRO PRÓXIMO - VALMIR CLIMACO - Nº 15
- PREFEITO DE ITAITUBA.

AÇÕES:

- CADA CIDADÃO DE BEM, QUE AMA ITAITUBA, TEM SEU PATRIMÔNIO IMPLANTADO AQUI, SUA FAMÍLIA, SEUS AMIGOS DEVE VOTAR CONSCIENTE;
- CADA CIDADÃO, CADA MILITANTE DO PMDB E PARTIDOS ALIADOS, DEVE SE TORNAR UM SOLDADO EM BUSCA DE VOTOS PARA UMA VITÓRIA RETUMBANTE DE VALMIR CLIMACO Nº 15. PREFEITO DE ITAITUBA.

CONSIDERAÇÕES:

- A VITÓRIA SERÁ DO POVO, QUE DEPOSITARÁ EM VALMIR CLIMACO A SUA ESPERANÇA POR UMA ITAITUBA DIGNA PARA TODOS.